



INFORMAÇÃO Nº 11/2026/SAS/CSAN

Florianópolis, 01 de setembro de 2026

O Estado já possui histórico de institucionalização da política de SAN, tendo elaborado anteriormente o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2014–2019. A própria Secretaria mantém em sua estrutura institucional os instrumentos relacionados ao SISA/SC, à CAISA/SC, ao CONSEA/SC e aos planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Atualmente, encontra-se em andamento o processo para elaboração do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – II PESAN/SC, contemplando o período correspondente ao atual ciclo de planejamento governamental. A elaboração do novo Plano está sendo conduzida de forma planejada e responsável, considerando a necessidade de produção de diagnóstico atualizado, levantamento das políticas e ações desenvolvidas pelos diferentes órgãos estaduais, definição de metas, indicadores, responsabilidades, fontes de financiamento e mecanismos de monitoramento e avaliação. Nesse sentido, o Estado encontra-se em processo de contratação/licitação de consultoria especializada para subsidiar tecnicamente a elaboração do II PESAN/SC.

A necessidade dessa contratação já foi objeto de discussão no âmbito da CAISA/SC. Em ata de reunião da Câmara, consta expressamente a apresentação da proposta de elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e a existência de recurso oriundo de emenda parlamentar destinado à contratação de consultoria e assessoria para elaboração do II PESAN/SC 2024–2027, tendo sido iniciada a fase preparatória da licitação, com a construção do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência. Portanto, não se trata de ausência de providências ou de abandono da elaboração do Plano, mas de um processo administrativo em curso, cuja execução demanda observância das etapas legais necessárias à contratação pública.

A Secretaria entende que a elaboração do novo Plano deve ocorrer com rigor técnico e participação intersetorial, de modo que o documento não seja apenas formal, mas constitua efetivamente um instrumento capaz de consolidar as políticas existentes, estabelecer prioridades e orientar a atuação do Estado nos próximos anos.

Assim, a Administração Estadual está adotando as providências necessárias para a elaboração do novo PESAN/SC, encontrando-se o processo na etapa de estruturação da contratação da consultoria especializada.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISA/SC constitui importante espaço de articulação das políticas públicas estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Quanto às reuniões da CAISA/SC, informa-se que os respectivos registros, convocações, atas e listas de presença são disponibilizados na página institucional da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no espaço destinado à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. A própria página institucional da Secretaria disponibiliza seção específica contendo “Cronograma e Convocações” e “Atas e Listas de Presença”, garantindo transparência aos atos e atividades da Câmara.

É importante destacar que eventual intervalo entre reuniões ordinárias da Câmara não significa interrupção das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas pelo Estado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A política de SAN possui caráter transversal e envolve diferentes áreas governamentais, incluindo assistência social, agricultura, saúde, educação, desenvolvimento econômico, meio ambiente e outras políticas públicas.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, mantém ações de apoio à implementação do SISOAN/SC, articulação com municípios, programas de aquisição e distribuição de alimentos, incentivo à agricultura familiar e demais iniciativas relacionadas à promoção da alimentação adequada e saudável.

Por fim, o Governo do Estado reafirma seu compromisso com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, com a redução das vulnerabilidades sociais, com o fortalecimento da agricultura familiar e com a promoção de políticas públicas capazes de assegurar alimentação adequada e saudável à população catarinense.

Juliana Rocha Pires
Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O54ON7H9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA ROCHA PIRES (CPF: 006.XXX.949-XX) em 01/09/2026 às 10:07:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2023 - 17:27:22 e válido até 16/01/2123 - 17:27:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTcyXzEzMTc2XzlwMjZfTzU0T043SDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013172/2026** e o código **O54ON7H9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 663/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

Prezada Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1414/SCC-DIAL-GEAPI, encaminho a Informação nº 11/2026/SAS/CSAN, elaborada pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional desta Secretaria, contendo manifestação acerca do Pedido de Informação nº 0166/2026.

À disposição para esclarecimentos adicionais, renovo os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont

Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)

À Senhora

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5M883SPP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 03/09/2026 às 17:10:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTcyXzEzMTc2XzlwMjZfNU04ODNTUFA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013172/2026** e o código **5M883SPP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1523/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem da senhora Governadora do Estado em exercício, em resposta ao Pedido de Informação nº 0166/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 663/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documento contendo informações acerca da elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SZWL2373**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 04/09/2026 às 10:32:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTcyXzEzMTc2XzlwMjZfU1pXTDIzNzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013172/2026** e o código **SZWL2373** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.